Arquivo Nacional
I - JJ 9 408
83
1820
SBH
Pi 773/30.83 P37

Nº 46

Ill.mo e Ex.mo Snr

Lembrando aqui, a varios Vassallos de Sua Magestade zelosos do seu Real Serviço, e do bem publico, quanto aproveitaria á agricultura, e promptificação do Commercio deste fertil Paiz, empreender-se diligentemente, o de resgate de escravos do Porto de Santos para o de Moçambique, em procurar todos os meios obstaculos, que pendem das auctoridades despezas, que requerem os negocios desta especie de manufacturas: e com effeito huma falta de boçaes de mais de quatro centos escra-

ros se aprompte e leve
gue do Porto de Santos
para o de Nocamtipe,
nos primeiros dias do
mez passado, obrigan-
do-me eu, a solicitar
em beneficio dos specu-
ladores nesta empreza,
a mesma mercê, que
Sua Magestade tem con-
cedido a outras Capita-
nias, e nomeadamente
á do Pará, pena ~~o pres-~~
~~gato de cadeia~~ todos
os gastos da sua expor-
tação para os Portos da
Europa.

Animados aquelles
Supplicantes Antonio
da Silva Prado e ou-
tros, que se lhe asso-
ciarão, elles fizerão
as referidas avultadas

despezas, e aprom-
ptarão o que me
prometterão, Tambem eu
cumpro aquillo a que me
obriguei, recommendando
á protecção de V. Ex.ª o
incluso Requerimento
desta sociedade, para que
Sua Magestade faça aos
Supplicantes, e a mim,
o favor de deferir a tal
justo Requerimento.

Observará V. Ex.ª
quanto eu devo interes-
sar-me na impetração
de tal graça, porque se
ella se não conceder aos
Supplicantes, não poderão
elles continuar, como
pretendem, no giro deste
importante Commercio, e
eu haverei sido a inno-
cente ~~causa~~ causa dos

perdas, que o speculador
nos hão de soffrer; por-
que hé imparcial, que
os lucros de humas só
viagens, cubrirão as
despezas a que os obri-
garão os preparativos,
que para ella fizerão.

Hé pois do meu
dever pedir humilde-
mente á Sua Magesta-
de, que se Digne de
deferir aos Supplic-
antes do modo, que
pedem, e a V.ª Ex.ª
que se sirva de ass.
communicar a Real
Resolução de mesmo
Sñr, com a possivel
brevidade, para que
os Supplicantes possão
parar as providen-
cias convenientes

cipação á ~~retorna~~ re-
torna de dita Galera,
que muito proximam-
mente se espera.

Pedindo mais este
favor á Sua Magestade
em Beijo a Sua Real Mão,
pelos muitos, que tem
derramado sobre este seu
fiel, e obediente Vassal-
lo.

Deos guarde a V. Ex.ª
Sñt Paulo 11 de Setem-
bro de 1820

Ill.mo e Ex.mo Snr.
Thomaz Antonio de Villanova
Portugal

José Carlos Augusto de
Oeynhausen

Lavoura

Representa á V. Exª o Capm Antonio de Lima Rod, em sociedade com outros da Cidade de Santos, que elle a instancias do Exm Provedor e Capm Mor Geral da mesma Provincia José Carlos Arouche d'Oeynhausen, pelos, e pelo zelo no meio de Julho do corrente anno, o Porto de Santos em direitura ao de Ingoambique a Galera Conceição Especiosa, commandada pelo Primeiro Tenente da Armada Real Agostinho José de Carvalho, a fim de ali permutar de captivos, com utilidade, em beneficio da mesma Provin-

cia, por quanto sendo ella vastissima, e propria para a Agricultura de muitos assim da Europa, como do Brazil em razão do seo Clima; elle contudo está em hum grande atrazo por falta de braços para a lavoura, pois sendo a escravatura actualmente cara, chega a esta Provincia por hum preço extorsivante, já pelos direitos maiores, que pagão os escravos, que vão para as Provincias ~~[illegible]~~ centraes, já pelos lucros que os negociantes precisão fazer em razão dos sobreditos direitos, e os escravos

que nomeou: para obviar
este inconveniente o
Exm. Senado concedeo
ao Suppe a mesma e
propria esta Repartição,
a fim de obter a esco-
lha a menos custo
neste Estado a compra
do Suppe e Sociedade
mando a bem da Agri-
cultura desta Provin-
cia: cumprindo porem
Augusto Senhor, huma
Deposição absolutamente
nova para a dita Provin-
cia, animando-se pau-
deo comprar, e mesmo
pagando-se premios
delles, he mister que
V. Mag.de se digne pro-
mover a Agricultura e
Commercio dos seus domi-
nios em beneficio dos

seos fieis Vassallos, e
pique auxilios a em-
preza do Suppe en-
cendo-lhes livre de
direitos de importa-
ção na Alfandega do
dito Porto de Santos
podendo livremente ir
só subir cima acima,
como pertence a os ou-
tros Portos do mesmo
Provincia o numero
de dois mil captivos,
ou aquelle que ~~~~
aprouver a V. Mag.de
dispor em hum ou
outra Fazenda, ou em
outra que suppra a
falta daquella, cuja
Cobrança he de conta
e obrigação Sonegados: por
que com esta Graça
deos o Suppe vende

a meus pregos, e por esta
maneira lucrará V. Mag.de
muito mais, que os direitos
q' delles percebe, por isso
que se augmenta a Agri-
cultura com a força de novos
braços; assim aconteceu
com os Provincias de
Sam Paulo, e Ceará, cuja
Agricultura pouco ha eram
muito pequena, pelo bene-
ficio que V. Mag.de lhes
fez [illegible] de dar livre de
direitos por annos os Capi-
taes para ellas importa-
dos, tem crescido ao estado
florente, em que hoje
se acham: os Supp.es pois
confiados na Bondade com-
sancta de V.a Mag.de, e nos
mesmos a Provincia de S.to
Paulo mesmo sirva de Real
Consideração do que o fora

as solicitadas de Sam Paulo,
e Ceará

P.a V.a Mag.de
Alles faça graça que
humildemente supp-
licão.

Antonio J.o Prado

E. R. Mce.

Vai ficar
sedente